

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Ata da quinquagésima segunda sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

Às treze horas e trinta minutos 1. 2. dia seis do mês de julho de mil novecentos e noventa' (06.07.1990), nesta cidade do Recife, Estado de Per -4. nambuco, presentes os Excelentíssmos Senhores: Des. Vice-Presidente, no eventual exercício da Presidência 6. Cláudio Américo de Miranda; Juiz do Tribunal Regional 7. Federal, Dr. Francisco Cândido de Melo Falcão Neto 8. Juiz de Direito, Dr. Itamar Pereira da Silva; Juiz de Direito substituto, Dr. Guilherme Aristóteles Uchôa Ca 10. valcanti Pessoa de Melo; Jurista substituto, Dr. 11. clides Dias Martins; e o Procurador Regional Eleito -12. ral substituto, Dr. Joaquim José Barros Dias, comigo, 13. Leonor Pinho Jordão, Diretora-Geral em exercício, foi 14. aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão ante 15. rior, S. Exa. ressalvou a ausência do Des. Presidente 16. Benildes de Souza Ribeiro, passando, em seguida, à 17. leitura do seguinte expediente: REQUERIMENTO subscri-18. to pelos representantes dos Partidos que compõem a 19. Coligação Frente das Oposições de Pernambuco-FOP(PFL, 20. 'PSD, PST, PDS, PTR e PRN), comunicando a quantia fi-21. xada a ser despendida pela Coligação na campanha polí 22. tica, bem como solicitando o registro do seu Comitê T 23. de Propaganda. DESPACHO: "Ciente. Providencie-se". O 24. FÍCIO subscrito pelo Sr. Maviael Francisco de Moraes 25. Cavalcanti ratificando o pedido de registro dos candi 26. datos para as eleições majoritárias e proporcionais deste ano do Partido da Reconstrução Nacional-PRN, 28. bem como a decisão do Comitê de Propaganda da Frente! 29. das Oposições de Pernambuco-FOP em despender a impor-30. tancia para a campanha política contida nos documen -31. de registro do Comitê. DESPACHO: "Ciente. Providencie 32. -se". OFÍCIO subscrito pelo Exmo. Sr. Presidente do ' 33. TRE/BAHIA, Des. Luiz Pedreira Fernandes, comunicando' 34. da sua reeleição para a Presidência daquela Corte de 35. Justiça, bem como a posse do Des. Ayrton Oliveira de 36. Freitas como membro efetivo daquele Tribunal, e seu ' 37. Vice-Presidente. DESPACHO: "Agradeça-se, com votos de 38. sucesso adminstrativo". Continuando, S. Exa. passou ' ao relato dos seguintes feitos: PROCESSO № 5523/90 , 40. Cl. I, procedente da 32ª Zona/Aliança. O Juiz Eleito-41. ral solicitando a renovação, por mais um ano, do pra- zo de permanência das Auxiliares de Cartório, ALBENI-43. TA CORREIA DE OLIVEIRA e ELIANE MARQUES CARDOSO. DECI 44. SÃO: "Unanimemente, deferido o pedido por mais 01(um) 45. ano". PROCESSO Nº 5524/90, Cl. I, procedente da 54ª



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ERNAMBUCO

46. Zona/Brejo da Madre de Deus. O Juiz Eleitoral solici-47. tando a renovação, por mais um ano, do prazo de per-48. manência do Auxiliar de Cartório JOSÉ MEDEIROS COSTA. 49. DECISÃO: "Unanimemente, deferido o pedido por mais 01 50. (um) ano". PRCESSO Nº 5525/90, Cl. I, procedente 51. 82ª Zona/Ouricuri. O Juiz Eleitoral solicitando a re-52. novação, por mais um ano, do prazo de permanência 53. Auxiliar de Cartório BALTAZAR MARCONI LINS CASTOR. DE 54. CISÃO: "Unanimemente, deferido o pedido por mais 55. (um) ano". PROCESSO Nº 5526/90, Cl. I, procedente 56. 115ª Zona/Cachoeirinha. O Juiz Eleitoral solicitando' 57. a renovação, por mais um ano, do prazo de permanência 58. da Auxiliar de Cartório MARIA AUXILIADORA JUSTINO. DE 59. CISÃO: "Unanimemente, deferido o pedido por mais 60. (um) ano". Com a palavra o Dr. Francisco Cândido de ' 61. Melo Falcão Neto passou ao relato do seguinte feito: 62. PROCESSO Nº 487/90, Cl. XV. O Juiz Eleitoral da 45a.' 63. Zona/Belo Jardim consultando sobre a filiação partidá 64. ria dos maiores de dezesseis anos e menores de dezoi-65. to anos, de acordo com a legislação em vigor. DECISÃO "Unanimemente, despondeu-se afirmativamente à Consul-67. ta, nos termos do voto do Relator". Nada mais havendo 68. a tratar, foi encerrada a sessão, do que, para cons-69. tar, eu, kum Leonor Pinho Jordão, Diretora 70. Geral em exercigio, mandei lavrar a presente, que vai 71. devidamente assinada.